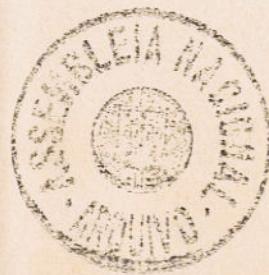


Conjunto das d. d'Anos de 1823
Guardo - e jo o quanto se
apresentarão os d. respectivos

Wmo Crmo Srs.

13
C/18



D

Por esta occasião tenho a honra de encaminhar
V. Ex.º a cópia do Acto da Sessão dos Deputados p. este
Congresso, aos quais vou encaminhar os vns competentes Disposi-
ções para com illa se apresentarem á Junta Perma-
nente, à quem V. Ex.º apresentarão a indulta, devendo
asegurar á V. Ex.º que a morosidade desta Sessão nasceu
do retardamento dos Portadores do Acto da Sessão da Villa de
Santa Cruz da Ilha Graciosa, cuja Câmara se desculpou
de tal demora, devendo ser por causa da bordura dos
mares, e por se lhe não oferecer ao mesmo tempo em
barcação segura, que atravessou mesmo ditta villa sem
náufrago. D. G. at. V. Ex.º como a Vna. ho-
mister. Angra d'Abri de 1823.

Wmo Crmo Srs. Secreta-
rio da Junta Permanente.

Alvire Mayrelles do Canto elerto
Presidente da Junta de Finanças de Coimbra.

81
Dir.

No Anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocentos e vinte
e tres, nos trinta dias do mes de Maio
de um fulta pubblic, Congregada nos
Paus do Conselho desta Vila de Itri-
goa, Cabua de Divisao de Commerico, a
portas abertas, e tendo procedido todas
as formalidades prescritas pelo Decreto
de onze de Julho de mil oitocentos e
vinte e dois, Simolo provento o Venerador
que havido sido na Festa do Conse-
lho Eleitoral Luis Muiriles do Canto e Cas-
tro, ex Reverendo Parochio fiao di Tri-
dende, ex portador dos Autos do Conse-
lho de toda esta Commerico, se elegerao
entre estes para Senadores o Reve-
rendo Beneficiario Antomia Caetano de
Oliveira, ex Corneil de Melicias fio de
elocio de Botelho e Vasconcellos e
Senor, e para Secretario fio de Ignacio
de Lima e Cunha, filho, e a ministraç

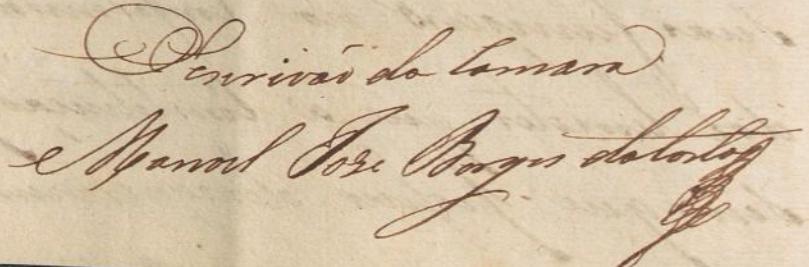
Suas Foras Cadeias, e abertos todos os tra-
tos, que apresentaram os Portadores, e
sendo Lidos em voz alta, e intelli-
giçõe para toda a Assembleia, se
jorará as Relações - Cumprimentadas
no citado Decreto, extrahidas das mes-
mas Actas, e verificada a sua Confor-
midade pelos Secretários, e Contabilida-
res, sahirão eleitos por maioria de
votos para Deputados ordinarios para
a Legislatura, que determinar o men-
cionado Decreto, Francisco da Cunha
Schwarz e Nelly Athaide e Naronello, que
tive mil Siscentos noventa e cinco No-
tos, e Joao Correia de Melo, Capitão de
Milicias, que tive mil Siscentos cincin-
tenta e sete Notas, e para Substitutos
Francisco Romanu Piblio, que tive
mil quinhentos e tron Notas, e Francis-
co Pinheiro Bettencourt Soares Botelho,
que tive mil trezentos quarenta e qua-
tro Notas alias mil trezentos quarenta
e seis Notas, sendo todos estes apelidos

assim Deputados, como Substitutos da ¹²
Iha Graciosa, e consta por todas as Actas ^{Dir.}
das Assembleas das Divisões eleitorais,
que neste auto foram proventos á memória ¹³
da Junta, que os moradores das mes-
mas divisões outorgaram aos Deputados
e Substitutos, que agora sahirão eleitos
dos o Poderes estabelecidos no Antigo bimestre
e novo do Decreto referido, que nas mes-
mas Actas vêm transcrittos pela ma-
nuscripção seguinte: "Liu os Cidadãos, que
formam aquella Assemblea outorgaos aos
Deputados que em Conselho dos Notos
de toda o Reino eleitoral sahiriam
eleitos na Junta da Cabo da Atalaia,
encontra hum insólito oligo insólito amplio
Poderes para que unidos em Cortes com
os das outras divisões de toda a Monar-
quia Portuguesa, juntas como Repre-
sentantes dos Nacionais fizer tudo o que for
comum a obter geral della, e cumprir
suas funções na Conformidade, e dentro
dos limites que a Constituição prescreve,
sem que possam derogar, nem alterar, ^{sive}
nunquam

“nenhum dos Srs. Antigos: & que o Sr. Páter
“querer de obrigaçāo a Cumprir, e ter por vali-
do o que os dito Deputados assim fizerem
“em conformidade da mesma Com-
“tunica” designaram parante imm Lur
João Coelho que assumiu = Lur. Município do
Canto e Castro = Presidente = Abrevo João de
Andrade Pereira = Padre Antônio Coutinho
Oliveria = Padre Theotonio de Bettencourt
Vasconcelos e Lima = João Ignacio de Si-
mão Lurha, filho = Lur. João Coelho”

Comordos com o profundo respeito no Instrumento
imporão deversar da Câmara desta Cidade
com aqual ista Copia em Angora aos 2 de
Maio de 1823 / São Lourenço do Sulvado Bil
temoud F. o de Lourenço da Silva, capi-
gni impublico, e 2000


Domingos do Amaral


Domingos do Amaral
e Manuel José Borges datado